



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 75/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 69/79 DE 13.11.79.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 1073/79 de 09 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito no valor de Cr\$ 3.952.900,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442083557002	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 3.952.900,00
	TOTAL.....	Cr\$ 3.952.900,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por excesso de arrecadação da Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORIGLETO - VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

\_\_\_\_\_  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO